

INFORMAÇÃO PROVA – PROVA EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – Prova Prática

MAIO DE 2026

Prova 97

9.º Ano

3.º Ciclo do Ensino Básico

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 9.º ano do ensino básico da disciplina de Complemento à Educação Artística, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova (características e estrutura);
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Oficina Digital e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática, de duração limitada, incidindo sobre os seguintes domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

2. Caracterização da prova (características e estrutura)

As respostas são registadas em suporte digital (computador, obrigatoriamente com acesso à internet) fornecido pela escola ao aluno no momento de realização da prova.

A Prova é de carácter prático, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos digitais, e incide sobre o trabalho prático produzido, integrando os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais.

A prova contempla a análise, a reflexão e a interpretação de imagens e vídeos, assim como a manipulação de software de edição de vídeo. É constituída por uma tarefa que segue um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através da qual será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: qualidade técnica, execução gráfica, narrativa, edição e montagem, criatividade.

A prova é constituída por um grupo.

A prova é cotada para 100 pontos.

Tarefa		Cotações em pontos
Grupo I	Criação de um vídeo	100 pontos
Total:		100 pontos

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) Inserção dos ficheiros imagem/vídeo;
- b) Inserção do Texto;
- c) Inserção da música;
- d) Coerência narrativa;
- e) Criatividade.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações dos diversos itens da tarefa, expressa em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

4. Material autorizado

– Computador com rato, auscultadores e acesso à Internet.

5. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 6 de Maio de 2026